



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.570 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

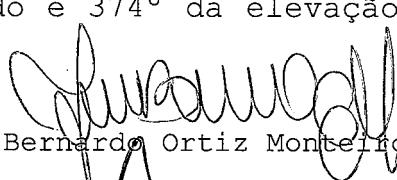
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.810.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 24 de Setembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 24 de Setembro de 2019.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

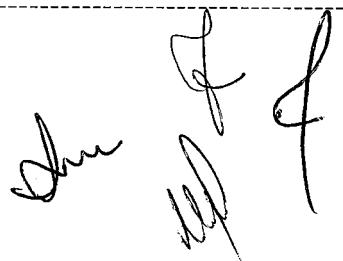
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE		R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002					CIDADE BONITA	
15.451	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				07		OPERACOES DE CREDITO	5.810.000,00
							TOTAL GERAL 5.810.000,00



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcão/Subfuncão	Programa/ Ação						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111					CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇOES DIRETAS	
				02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-92.000,00

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcão/Subfuncão	Programa/ Ação						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002					CIDADE BONITA	
15.451	5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇOES DIRETAS	
				07		OPERACOES DE CREDITO	-477.000,00

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS
UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcão/Subfuncão	Programa/ Ação						
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇOES DIRETAS	
				07		OPERACOES DE CREDITO	-5.241.000,00

TOTAL GERAL | -5.810.000,00